PORTARIA Nº 48/2024 **Redenção do Gurguéia – PI, 21 de fevereiro de 2024.**

DISPÕE SOBRE EXONARAÇÃO A PEDIDO DE **CARGO COMISSIONADO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **DILÉIA VOGADO DE OLIVEIRA,** portadora do CPF: 033.791.803-19, do Cargo Comissionado de **Assistente Técnico Educacional 20 hora**s**,** junto à Secretaria de Educação, no Município de Redenção do Gurgueia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 21 de fevereiro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal